

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
AV. DOS PIONEIROS, 900 - CENTRO
PABX (045)234-1313 FAX 234-1303
CGC 76.208.842/0001-03
85.470-000 CATANDUVAS - PARANA

LEI N. 051/93

SUMULA: Abre Credito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art.1. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento Vigente um Credito Adicional Suplementar de CR\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhoes de cruzeiros reais) para reforco de Dotacoes Orcamentarias como segue:

01.	- CAMARA MUNICIPAL		
01.01	- CAMARA MUNICIPAL		
01.01.001.2.001	-Manutencao das Atividades do Legislativo		
3.0.0.0.	-Despesas Correntes		
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	-Pessoal		
3.1.1.1.	-Pessoal Civil.....	CR\$	1.000.000,00
3.1.2.0.	-Material de Consumo.....	CR\$	50.000,00
3.1.3.0.	-Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.	-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	50.000,00
02.	- GABINETE DO PREFEITO		
02.01	- GABINETE DO PREFEITO		
03.07.020.2.002	-Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0.	-Despesas Correntes		
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	-Pessoal		
3.1.1.1.	-Pessoal Civil.....	CR\$	800.000,00
3.1.3.0.	-Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.	-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	300.000,00
03.	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.01	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.07.021.2.003	-Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao		
3.0.0.0.	-Despesas Correntes		
3.1.0.0.	-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	-Pessoal		
3.1.1.1.	-Pessoal Civil.....	CR\$	700.000,00
3.1.2.0.	-Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0.	-Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.	-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	700.000,00
04.	- SUB PREFEITURA		
04.01	- SUB PREFEITURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 AV. DOS PIONEIROS, 900 - CENTRO
 PABX (045)234-1313 FAX 234-1303
 CGC 76.208.842/0001-03
 85.470-000 CATANDUVAS - PARANA

03.07.021.2.004-Manutencao das Atividades da Sub Prefeitura		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	350.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$	100.000,00
3.1.3.0.-Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	100.000,00
10. - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
10.01 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
03.00.030.2.005-Manutencao das Atividades do Departamento de Tesouraria		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	100.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$	100.000,00
3.1.3.0.-Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	100.000,00
03.00.031.2.006-Contribuicao para o PASEP		
3.2.0.0.-Transferencias Correntes		
3.2.8.0.-Contribuicao para formacao do PASEP.....	CR\$	300.000,00
03.00.033.2.007-Amortizacao e Encargos da Divida Interna		
3.2.6.0.-Juros da Divida Interna		
3.2.6.1.-Juros da Divida Contratada.....	CR\$	200.000,00
3.2.6.5.-Juros de Outras Dividas.....	CR\$	1.500.000,00
4.0.0.0.-Despesas de Capital		
4.3.0.0.-Transferencias de Capital		
4.3.5.0.-Amortizacao da Divida Interna		
4.3.5.1.-Amortizacao da Divida Contratada.....	CR\$	1.500.000,00
4.3.5.4.-Outras Amortizacoes.....	CR\$	1.500.000,00
10.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
03.00.030.2.008-Manutencao das Atividades do Departamento de Tributacao e Fiscalizacao		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$	100.000,00
3.1.3.0.-Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	100.000,00
10.03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO		
03.00.024.1.001-Implantacao do Sistema de Processamento de Dados		
4.0.0.0.-Despesas de Capital		
4.1.0.0.-Investimentos		
4.1.2.0.-Equipamento e Material Permanente.....	CR\$	500.000,00
03.00.032.2.009-Manutencao das Atividades do Departamento de Contabilidade e Orcamento		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 AV. DOS PIONEIROS, 900 - CENTRO
 PABX (045)234-1313 - FAX 234-1303
 CGC 76.208.842/0001-03
 85.470-000 CATANDUVAS - PARANA

3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	200.000,00
20. - SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA		
04.07.021.2.011-Realizacao da Festa Regional da Uva		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$	550.000,00
3.1.3.0.-Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	500.000,00
04.18.111.2.010-Manutencao das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$	500.000,00
3.1.3.0.-Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	500.000,00
30. - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
30.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
08.42.189.2.012-Manutencao das Atividades do Ensino de 1. Grau		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	3.500.000,00
3.1.1.3.-Obrigacoes Patronais.....	CR\$	500.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$	1.000.000,00
3.1.3.0.-Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	1.000.000,00
3.2.0.0.-Transferencias Correntes		
3.2.3.0.-Transferencias a Instituicoes Privadas		
3.2.3.3.-Contribuicoes Correntes.....	CR\$	200.000,00
08.49.252.2.014-Manutencao das Atividades do Ensino Especial		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	300.000,00
3.2.3.3.-Contribuicoes Correntes.....	CR\$	200.000,00
35. - SECRETARIA DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL		
35.01 - SECRETARIA DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL		
13.75.428.2.016-Manutencao das Atividades da Secretaria de Saude		
3.0.0.0.-Despesas Correntes		
3.1.0.0.-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.-Pessoal		
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$	500.000,00
3.1.3.0.-Servicos de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 AV.DOS PIONEIROS, 900 - CENTRO
 PABX (045)234-1313 - FAX 234-1303
 CGC 76.208.842/0001-03
 85.470-000 CATANDUVAS - PARANA

15.81.486.2.017-Manutencao das Atividades da Assistencia Social	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$ 200.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$ 500.000,00
3.1.3.0.-Servicos de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2.-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$ 200.000,00
40. - SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
40.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
10.58.323.2.019-Manutencao das Atividades dos Servicos Urbanos	
3.0.0.0.-Despesas Correntes	
3.1.0.0.-Despesas de Custeio	
3.1.1.0.-Pessoal	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$ 500.000,00
3.1.3.0.-Servicos de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2.-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$ 500.000,00
40.02 - SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
16.88.534.2.020-Manutencao das Atividades do Servico Rodoviario Municipal	
3.0.0.0.-Despesas Correntes	
3.1.0.0.-Despesas de Custeio	
3.1.1.0.-Pessoal	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$ 1.000.000,00
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$ 5.000.000,00
3.1.3.0.-Servicos de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2.-Outros Servicos e Encargos.....	CR\$ 1.000.000,00
T O T A L	CR\$ 31.000.000,00

Art.2. - Para cobertura do Credito aberto no Artigo anterior e indicado como recurso na forma da Resolucao n. 38.316/93 de 07.12.93, do Tribunal de Contas do Estado do Parana, provenientes do Excesso de Arrecadacao de Rubricas de Receitas das seguintes contas:

1112.00.00-Imposto s/transmissao Inter Vivos - I.T.B.I.....	CR\$ 1.187.000,00
1113.05.00-Imposto s/Servicos de Qualquer Natureza.....	CR\$ 790.000,00
1113.07.00-Imposto s/Vendas a Varejo de Combustiveis Liquidos e Gasosos.....	CR\$ 250.000,00
1121.01.02-Taxa p/Exercicio de Comercio Eventual ou Ambulante.....	CR\$ 3.000,00
1121.01.04-Taxa p/Exercicio de Arruamento, Loteamento e Obras Particulares.....	CR\$ 14.000,00
1122.01.02-Taxa de Limpeza Publica.....	CR\$ 11.000,00
1122.02.01-Taxa de Expediente.....	CR\$ 2.000,00
1311.00.00-Locacao de Bens Imoveis.....	CR\$ 19.000,00
1324.00.00-Rendimento de Aplicacao em Open Market.....	CR\$ 7.573.000,00
1600.03.02-Receita do Terminal Rodoviario.....	CR\$ 52.000,00
1721.01.02-Cota Parte do F.P.M.....	CR\$ 19.246.000,00
1721.01.03-Cota Parte do Fundo Especial.....	CR\$ 26.000,00
1721.01.05-Cota Parte do I.T.R.....	CR\$ 41.000,00
1722.01.02-Participacao no I.P.V.A.....	CR\$ 861.000,00
1722.01.03-Participacao no Fundo de Exportacao.....	CR\$ 567.000,00
1911.00.00-Multas.....	CR\$ 13.000,00
1912.00.00-Juros e Correcao Monetaria.....	CR\$ 29.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
AV. DOS PIONEIROS, 900 - CENTRO
PABX (045)234-1313 - FAX 234-1303
CGC 76.208.842/0001-03
85.470-000 CATANDUVAS - PARANA

1998.99.00-Outras Receitas.....CR\$ 300.000,00
T O T A L CR\$ 31.000.000,00

Art.3. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao; revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Parana, em 16 de Dezembro de 1.993.



ANTONIO ROSSANI

Prefeito Municipal



NELSON DE OLIVEIRA BUENO

Assessor Executivo